



PORTARIA Nº 739/2026

“COMUNICAR RETORNO DE LICENÇA DE SERVIDOR POR INTERESSE PARTICULAR E OUTRAS PROVIDENCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais insculpidas nos Artigos 62 e 73, inc. II e IV da Lei Orgânica de Ananás:

CONSIDERANDO a licença para tratar de interesse particular prevista na lei 227/95 (ESTATUTO DO SERVIDOR PUBLICO) e da outras providencias.

CONSIDERANDO a Portaria nº 652 de 27 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 448 de 29 de março de 2023 que concedeu Licença por Interesse Particular ao servidor efetivo ADRIANO ROCHA SILVA, MAT: 240011.

CONSIDERANDO a Portaria nº 301 de 01 de abril de 2025, publicada no D.O.M nº 916 de 03 de abril de 2025, que prorrogou a Licença por Interesse Particular ao servidor efetivo ADRIANO ROCHA SILVA, MAT: 240011.

RESOLVE:

Art. 1º - COMUNICAR retorno do servidor **ADRIANO ROCHA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de **ENFERMEIRO**, MAT: 240011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de licença para tratar de interesse particular a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS/TO, AO 01 DIA DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-e053a0-01042026122629**